PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 3047/2020-GP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Desembargador Leonardo de Noronha Tavares, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a competência prevista no art. 36, inciso V, alínea "a", do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que, no período de janeiro a dezembro de 2021, não haverá expediente no Poder Judiciário do Estado do Pará nas datas definidas como feriados nacionais, estaduais e pontos facultativos, definidas no anexo I.

Art. 2º Determinar que os prazos judiciais que expirarem nos dias em que houver suspensão de expediente no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará obedeçam ao disposto no art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 18 de dezembro de 2020.

LEONARDO DE NORONHA TAVARES
Desembargador Presidente do TJPA

PAPPR202000086

Assinado com senha por LEONARDO DE NORONHA TAVARES(usuário).
Use 2668400.16908416-7633 para a consulta à autenticidade em https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade
Documento gerado por MAYCON JADERSON SEABRA DA ROCHA *Data e hora: 30/12/2020 10:59

ANEXO I

DATA	Dia semana	EVENTO	Ocorrência	Fundamento Legal
1º de janeiro	sexta	Confraternização Universal	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949.
15 de fevereiro	segunda	Segunda-Feira Carnaval	Ponto Facultativo	
16 de fevereiro	terça	Carnaval	Suspensão Nacional do Expediente Forense	Lei Federal nº 1.408/1951
17 de fevereiro	quarta	Quarta-Feira de Cinzas	Ponto Facultativo	
1º de abril	quinta	Quinta-Feira Santa	Ponto Facultativo	
2 de abril	sexta	Sexta-Feira Santa	Feriado Nacional	Lei Federal nº 1.408/1951.
21 de abril	quarta	Tiradentes	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949 e Lei Federal nº 1.266/1950
1º de maio	sábado	Dia do Trabalho	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949.
3 de junho	quinta	Corpus Christi	Feriado Nacional	Lei nº 9.093/95 c/c Lei Municipal nº. 6306/67
4 de junho	sexta	-	Ponto Facultativo	
15 de agosto	domingo	Adesão do Grão-Pará à Independência do Brasil	Feriado Estadual	Lei Estadual Nº 37/1947 e Lei Estadual nº 5.999/1996.
6 de setembro	segunda	Ponto facultativo	Ponto Facultativo	
7 de setembro	terça	Independência do Brasil	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949.
11 de outubro	segunda	Segunda-Feira após Círio	Ponto Facultativo	
12 de outubro	terça	Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil	Feriado Nacional	Lei Federal nº 6.802/1980
25 de outubro	segunda	Recírio	Ponto Facultativo	
29 de outubro (Transferido do dia 28/10/2020)	sexta	Dia do servidor público estadual	Ponto Facultativo	Lei Estadual nº 5.810/1994.
1º de novembro	Segunda	-	Ponto Facultativo	
2 de novembro	terça	Finados	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949.
15 de novembro	segunda	Proclamação da República	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949.
8 de dezembro	quarta	Dia da Justiça	Feriado Forense Nacional	Dec. Lei nº 8.292/1945, e Lei Federal 1.408/1951.